

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 2º, DO ARTIGO 4º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2017, DE 03/01/2017, AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Transcorrido os prazos e não havendo interposição de recursos sobre a fase de julgamento das propostas.

Art. 2º Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº 018/2018/PMON, para o Sistema de Registro de Preços, julgada em 30 de Abril de 2018, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor do seguinte proponente:

PROPONENTE I – **ALBARELLO & ALBARELLO - LTDA**, CNPJ nº 13.364.628/0001-18, venceu os lotes 13, 14, 18 e 19 do anexo I, termo de referência no valor total de R\$ 245.900,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil e novecentos reais).

PROPONENTE II – **CONSTRULANDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - LTDA**, CNPJ nº 34.877.712/0001-05, venceu os lotes 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16 e 17 do anexo I, termo de referência no valor total de R\$ 803.879,92 (Oitocentos e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).

PROPONENTE III – **EL SHADAY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 28.257.451/0001-28, venceu os lotes 05 e 15 do anexo I, termo de referência no valor total de R\$ R\$ 110.800,00 (Hum cento e dez mil e oitocentos reais).

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e sua devida publicação na imprensa oficial e disponibilização no site do TCM.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado Do Pará, aos 03 dias do mês de Maio de 2018.

**ROMILDO VELOSO E SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE